

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 123 DE 13 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **ADRIANE DAHMER**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

**Art. 2º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **ANÍSIA SCHOMMER**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 3º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **CATIANE MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 4º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **CECILIA KERN REINEHR**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 5º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **CLAUDIA MARIA TEN CATEN**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 6º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **DIANDRA TEREZINHA GOMES**, do cargo de provimento efetivo



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 7º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **ELENITA MARTINI CAUMO**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 8º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **FABIANE ANDREIA RAUBER**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

**Art. 9º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **IZABEL PAULINA STRIEDER**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

**Art. 10º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **JUDITE MOURA OPPERMANN**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 11º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **LEANI JACINTA SPIES**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2015 a 2020.

**Art. 12º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **MARLISE INES HISTER FRANZ**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 13º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 ao servidor **RENATO ANTONIO BOLFE**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**Art. 14º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **ROSELI MUNCH DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2015 a 2020.

**Art. 15º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **SALETE TERESINHA ARENHART**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 16º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **SUZANA APARECIDA ANDRES SIVERIS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2015 a 2020.

**Art. 17º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 13/05/2020 a 10/08/2020 à servidora **TAISSA MICHELLY MANTEUFEL DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

**Art. 18º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

